

Aut - 168108
Proj - 181108
1000 Dantors



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.739

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR
MARQUES GOULART E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(LUPE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua Presidente **JOÃO BELCHIOR
MARQUES GOULART** uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito